

Confira as orientações da Polícia Federal

Qual é a idade mínima para o cidadão possuir arma de fogo?

A lei estabelece 25 anos.

O que é o certificado de registro de arma de fogo?

É o documento que dá direito ao proprietário de manter a arma exclusivamente no interior de sua residência ou no seu local de trabalho, desde que ele seja o titular ou o responsável legal do estabelecimento ou empresa (Lei 10.826/03, art. 5º e Decreto 5.123/04, art. 16). O proprietário deverá escolher, quando da solicitação do registro, o endereço em que a arma de fogo permanecerá guardada, já que não poderá portá-la. Deve-se lembrar que a falta de cuidado com a guarda da arma de fogo, permitindo seu apoderamento por menor de idade ou pessoa portadora de deficiência mental, pode configurar o crime de "omissão de cautela" (art. 13 da Lei 10.826/03).

O que é o porte federal de arma de fogo?

O porte de arma de fogo é o documento que autoriza o cidadão a portar, transportar e trazer consigo uma arma de fogo fora das dependências de sua residência ou local de trabalho. O porte de arma de fogo poderá ser concedido pela Polícia Federal ao cidadão que demonstrar sua efetiva necessidade por exercício de atividade profissional de risco ou de ameaça à sua integridade física; atender às exigências previstas no art. 4º da Lei 10.826/03; e apresentar documentação de propriedade de arma de fogo, bem como o seu devido registro no órgão competente. Esta autorização poderá ser concedida com eficácia temporária e territorial limitada. Vale dizer que o porte de arma de fogo sem autorização configura o crime de porte ilegal, sujeito a pena de reclusão de 2 a 6 anos e multa (art. 14 e 16, Lei 10.826/03).

O que é a campanha de regularização de armas de fogo?

Até 31 de dezembro de 2009, foi possível regularizar arma de fogo sem registro ou com registro estadual (através do "recadastramento"), por meio de certificado expedido pela Polícia Federal. Depois disso, arma sem

registro ou não recadastrada tem que ser entregue na Campanha do Desarmamento, mediante indenização de R\$ 100 a R\$ 300, dependendo do tipo de arma. Basta verificar no site da PF as instituições públicas credenciadas. Vale lembrar que possuir, mesmo que em sua residência, arma de fogo sem o registro federal é crime, passível de pena de detenção de 1 a 3 anos e multa (art. 12 da Lei 10.826/03).

Qual o prazo de validade do certificado?

O certificado de registro vale por três anos. Assim, quem já possui o registro federal, mas está com o prazo de validade expirando ou vencido, deverá regularizar sua situação junto à Polícia Federal.

Existe previsão de taxa, apresentação de certidões ou algum exame para a renovação do registro de sua arma de fogo?

Após 1º de janeiro de 2010, a renovação de registro de arma de fogo depende dos seguintes requisitos: a) comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Justiças Federal, Estadual, Militar e Eleitoral, e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos; b) apresentação de documento comprobatório de ocupação lícita e de residência certa; c) comprovação de capacidade técnica e de aptidão psicológica para o manuseio de arma de fogo; d) pagamento de taxa de R\$ 60.

Arma de fogo proveniente de herança é passível de regularização?

Caso não seja registrada, ela deverá ser entregue na Campanha do Desarmamento. Caso a arma já possua registro emitido pela Polícia Federal, aplica-se o disposto no art. 67 do Decreto 5.123/04: "No caso de falecimento ou interdição do proprietário de arma de fogo, o administrador da herança ou curador, conforme o caso, deverá providenciar a transferência da propriedade da arma mediante alvará judicial ou autorização firmada por todos os herdeiros, desde que maiores e capazes, aplicando-se ao herdeiro ou interessado na aquisição as disposições do art. 12 (do Decreto 5.123/04)".

É necessário levar a arma de fogo para renovar seu registro?

O cidadão não deve levar a arma para a unidade policial para renovar seu registro.

Consultar a íntegra no site da Polícia Federal

Comparativo

Armas entregues nas duas campanhas de desarmamento

	2005	2009
AC	1.348	73
AL	12.781	77
AM	541	36
AP	2.825	230
BA	16.766	35
CE	24.543	156
DF	8.374	13.945
ES	5.275	346
GO	5.654	348
MA	3.200	27
MG	27.000	990
MS	4.844	932
MT	7.306	106
PA	6.125	139
PB	12.880	495
PE	23.651	562
PI	3.242	210
PR	36.233	1.064
RJ	44.065	1.046
RN	4.259	251
RO	1.861	12
RR	510	2
RS	33.432	1.094
SC	16.159	878
SE	16.560	124
SP	138.787	7.460
TO	1.634	83
total	459.855	30.721

Fonte: Ministério da Justiça

Saiba mais

Estatuto do Desarmamento
http://migre.me/41s1S

Ministério da Justiça
http://migre.me/41s1Y

Polícia Federal
www.dpf.gov.br/

Viva Rio – Controle de Armas
http://migre.me/41s1M

Instituto Sou da Paz
www.soudapaz.org/

Cartilha da campanha para cumprimento do estatuto
http://migre.me/41s1Qp

Cartilha Escolas Seguras – Ministério da Justiça / Instituto Sou da Paz
http://migre.me/41s1OE

CONFIRA A ÍNTEGRA DO ESPECIAL CIDADANIA EM WWW.SENADO.GOV.BR/JORNAL

Iniciativas do Senado reforçam a campanha do desarmamento



Sarney: plebiscito sobre proibição do comércio de armas de fogo no país

Projeto de Sarney convoca plebiscito sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munição. CDH promove audiências sobre violência nas escolas. Renan deve propor que ONGs contrárias ao plebiscito se mobilizem para projeto de iniciativa popular que proíba a venda de armas

A NOVA CAMPANHA nacional pelo desarmamento, prevista para começar dia 6 de maio, deve contar com a ajuda do Senado para obter maior visibilidade. Com orçamento apertado – o Ministério da Justiça dispõe, por enquanto, de apenas R\$ 10 milhões para indenizar a entrega de armas de fogo pela população –, o governo está articulando uma ampla rede, com engajamento inclusive das igrejas e da maçonaria para evitar o fraco desempenho da última

campanha (veja quadro). No Senado, além do projeto de decreto legislativo (PDS 109/11) apresentado pelo presidente José Sarney, que convoca plebiscito para consultar os eleitores sobre a proibição do comércio de armas de fogo e munição no Brasil, e que começou a tramitar na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), outras iniciativas garantem a discussão sobre o tema. A Comissão de Direitos Humanos (CDH), por iniciativa

de seu presidente, senador Paulo Paim (PT-RS), iniciou ciclo de debates sobre violência, com uma audiência pública por mês – a primeira, realizada no dia 18, tratou da violência nas escolas. Já o autor da proposta do referendo de 2005, senador Renan Calheiros (PMDB-AL), deve sugerir às organizações que compõem a Rede Desarma Brasil, contrárias ao plebiscito, que se mobilizem para um projeto de iniciativa popular que proíba a venda de armas

e munições no país. O Brasil continua sendo considerado o país onde há mais mortes por armas de fogo. O grande problema, segundo diagnóstico das organizações da sociedade civil, está no extraviado, no roubo e na fiscalização ineficiente de armas e munições produzidas no país (veja matéria abaixo). A tragédia ocorrida dia 7 de abril na Escola Municipal Tasso da Silveira, no Rio de Janeiro, quando um ex-aluno matou 12 estudantes, reac-

deu esse debate. O atirador portava duas armas, uma calibre 32 – roubada em 1994, segundo a polícia, e vendida por dois homens, um deles chaveiro profissional –, e a outra calibre 38, com a numeração raspada para impedir a identificação da origem. Para evitar tragédias como essa, uma das alternativas, na avaliação da Rede Desarma Brasil, é reduzir o elevado estoque de armas em circulação no país, estimado em 16 milhões.



Renan quer apoio de ONGs a projeto de iniciativa popular proibindo a venda

ONGs: armas nacionais são o problema

Considerado moderno e avançado, o Estatuto do Desarmamento está servindo de modelo para oito países definirem sua legislação sobre controle de armas de fogo, segundo informações da organização Viva Rio. Mesmo assim, passados sete anos de sua promulgação, em dezembro de 2003, a Lei 10.826 ainda está longe de alcançar os resultados desejados, na avaliação do governo e da sociedade civil.

O Brasil continua a ser o país com mais vítimas fatais por armas de fogo: cerca de 13% das mortes por violência armada no mundo, apesar de deter apenas 2,8% da população do planeta, conforme o Instituto Sou da Paz. Com base em dados do Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros 2008, documento elaborado pela ONG paulista no final do ano passado mostra que mais de meio milhão de brasileiros perderam a vida por homicídios entre 1996 e 2006. Tanto as vítimas quanto os homicidas estão na faixa etária entre 15 e 24 anos, e vivem nas favelas ou periferias dos grandes centros urbanos.

Mais de 70% dos homicídios ocorrem por armas de fogo, o que aponta a importância do controle de armas e a proibição do seu porte por civis, segundo o documento. Embora o tráfico nas fronteiras deva ser fiscalizado, o maior problema está no desvio das armas produzidas e vendidas internamente. "Cerca de 7% das armas ilegais são estrangeiras. As outras 93% são brasileiríssimas", enfatiza Antonio Rangel, um dos coordenadores da Viva Rio. Relatório da CPI do Tráfico de Armas da Câmara, de 2006, mostrou que 74% das armas apreendidas com criminosos haviam sido vendidas legalmente. Isso evidencia, para o Sou da Paz, que "diminuir o número e controlar firmemente armas legais em circulação tem impacto na redução do estoque de armas ilegais".

Falta fiscalização sobre empresas de vigilância e colecionadores

Não há levantamento preciso sobre o total de armas de fogo em circulação no Brasil. A estimativa geralmente divulgada pelo Viva Rio e Sou da Paz soma 16 milhões de armas de fogo, das quais somente a metade está registrada. Ou seja, é de fato conhecida (veja quadro à esquerda).

Mesmo com as restrições estabelecidas no Estatuto do Desarmamento, há armas demais no país e fiscalização de menos, segundo Antonio Rangel, da Viva Rio. "Um empresário do setor me disse, certa vez, que as armas saem da fábrica e se extraviam no caminho igual a tomate", conta Rangel, em

entrevista ao Jornal do Senado, para mostrar as facilidades com que civis podem obter armas produzidas no país. A alternativa é intensificar a fiscalização, principalmente dos grupos autorizados a portar ou possuir armas de fogo, como as empresas de segurança privada e os chamados "CAC" (coleccionadores, atiradores e caçadores). De acordo com Rangel, a Polícia Federal reclama da falta de contingente para fiscalizar as empresas de segurança e o Exército falha na fiscalização das lojas de armamentos. "Cerca de 25% das armas desviadas no Rio de Janeiro vêm de empresas de segurança e 60% vêm de lojas", denuncia.



Antonio Rangel, do Viva Rio, aponta facilidades de civis para obter armas

Dados da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) mostram que cerca de 350 mil vigilantes têm direito de portar armas em sua atividade profissional. Segundo o Instituto Sou da Paz, não há cruzamento eficiente entre as informações sobre os funcionários aptos ao porte de armas, enviadas a cada seis meses à Delegacia de Segurança Privada da PF, e as armas registradas no Sinarm.



Manifestantes realizam ato público na rampa do Congresso Nacional, em 2005, para pedir o desarmamento

Maior número de locais de coleta e indenização imediata

A entrega de armas não será apenas nas dependências da Polícia Federal e de instituições públicas credenciadas (como polícias civil e militar ou guarda municipal), como nas duas campanhas passadas. O cidadão poderá se dirigir a unidades do corpo de bombeiros e das Forças Armadas, igrejas, organizações da sociedade civil credenciadas – como o Viva Rio – e unidades da maçonaria. Esses estabelecimentos serão

visitados pelo Ministério da Justiça e pela PF para verificar se possuem espaços com condições para receber as armas. O cidadão não precisará apresentar CPF ou outro documento de identificação quando estiver entregando a arma. No entanto, o governo ainda não definiu se vai permanecer a exigência da guia de trânsito, que somente autoriza o transporte da arma sem munição até o local de entrega, evitando o risco de prisão por porte ilegal. O documento que pode ser obtido no site da

PF exige CPF e outros dados cadastrais do portador, contrariando, portanto, o caráter de anistia da nova campanha, prevista para 6 de maio. A arma vai ser inutilizada na frente do cidadão, apesar da Lei 10.826/03 especificar apenas a entrega de armas de fogo, quem quiser também pode entregar munição. Não vai haver burocracia para o cidadão receber a indenização, que varia de R\$ 100 a R\$ 300, dependendo do tipo de arma; o protocolo para recebimento pelo Banco do

Brasil será entregue na hora e o saque pode ser imediato (atualmente, o depósito na conta bancária pode demorar até 30 dias). Em igrejas e outros estabelecimentos credenciados deverá haver uma autoridade pública: PF, outras polícias ou bombeiros. Apesar de ainda estar sendo definida, a divulgação será ampla, tentando engajar todos os veículos de comunicação e agências de publicidade, como ocorreu na primeira campanha.

